



1 **ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO**
2 **PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

4 Aos nove dias do mês de novembro de dois
5 mil e dez, às 12h, reuniu-se, na Sala C-21, da FDRP, o Conselho do
6 Departamento de Direito Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão
7 Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr.
8 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, e os seguintes Professores Doutores:
9 Ana Carla Bliacheriene, Daniel Pacheco Pontes, Eliana Franco Neme, Guilherme
10 Adolfo dos Santos Mendes, Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e, a
11 representante discente, Nina Capello Marcondes. Havendo número legal, o
12 Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente:**

13 **1. Aprovação da ata da reunião anterior:** Após discussão, o Conselho
14 aprovou Ata da Reunião do Conselho do DDP, realizada em 21 de setembro
15 de 2010. **Comunicações do Sr. Chefe:** o Sr. Chefe comunicou a reabertura
16 do concurso na área de Processo Penal, que desta vez será em Regime de
17 Turno Completo (RTC), sugerindo o mesmo regime para a futura abertura de
18 concurso na área de Direito Tributário. Após, Srtª Nina questionou sobre a
19 determinação de Regime de Trabalho, e o Sr Chefe esclareceu as dúvidas da
20 representante discente. Em seguida, o Prof. Gustavo informou que um ponto
21 não voltou para a pauta nesta reunião, que diz respeito à carta do Prof. Víctor,
22 da eventual sindicância e da posição do Departamento. Encerrando as
23 comunicações, Prof. Gustavo comunicou as ausências dos Professores Thiago
24 Marrara, Cynthia Soares Carneiro e Rubens Beçak, justificando-as devido a
25 compromissos anteriormente agendados. **2. Palavra aos membros:** A Profª
26 Eliana questionou sobre o procedimento para modificar o conteúdo
27 programático, visto que, para a turma do segundo período, ministrou disciplina
28 de Direito Constitucional I, que além de Teoria da Constituição, contém
29 Controle de Constitucionalidade e Federalismo. Segundo a Professora, são duas
30 matérias complexas para o 1º Ano, pois no início do curso, os alunos ainda não
31 estão preparados para tais disciplinas. Sendo assim, a Professora expressou
32 interesse em transferir uma das matérias para o terceiro período. Após, o Prof.
33 Daniel tomou a palavra e informou que Profª. Eliana poderia sugerir, de forma
34 oficial, essa modificação para a graduação. A Profª Eliana aceitou a sugestão do
35 Prof. Daniel, e comunicou que também conversará com o Prof. Rubens Beçak
36 sobre o caso. A Profª Eliana falou também sobre a verba destinada ao
37 Departamento, expondo que seria interessante utilizá-la para manter palestras
38 mensalmente, cada vez referente a uma disciplina. Comentou ainda, que
39 manter essas palestras com professores de cidades mais próximas seria mais
40 interessante e produtivo para os alunos, ao invés de trazer palestrantes de
41 regiões distantes. Abordou também a necessidade de coordenar o calendário
42 com os demais departamentos para não coincidirem duas palestras no mesmo
dia, sugerindo a montagem de uma Comissão de eventos para registrar os



43 eventuais agendamentos. **Parte II – Ordem do dia: 1. Para Referendar. 1.1**
44 **Solicitação de credenciamento junto à CERT, feita pelo interessado**
45 **Prof. Dr. Rubens Beçak. Relatora: Profª Drª Ana Carla Bliacheriene –**
46 **parecer favorável. Aprovado ad referendum em 19/10/2010:** O
47 Conselho do Departamento de Direito Público – DDP referendou o parecer
48 favorável da relatora Profª Drª Ana Carla Bliacheriene referente à solicitação de
49 credenciamento junto à CERT, feita pelo interessado. **1.2. Transferência de**
50 **Férias Docente. Interessados: Profª Drª Ana Carla Bliacheriene; Prof.**
51 **Dr. Daniel Pacheco Pontes; Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**
52 **Mendes; Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira; Prof. Dr. Víctor Gabriel de**
53 **Oliveira Rodríguez. Trata-se de transferência, do exercício de 2010**
54 **para o exercício de 2011, das férias a serem gozadas pelos docentes**
55 **acima descritos:** O Conselho do Departamento referendou as solicitações de
56 transferência de férias de todos os interessados citados acima, aprovadas *ad*
57 *referendum* em 05/11/2010. **1.3. Concurso docente – Of. FDRP-DDP/032 –**
58 **Interessado: Departamento de Direito Público – Regime de Trabalho:**
59 **RTC – Número de Cargos: 01(um) – Área: Processo Penal – Trata-se de**
60 **aprovação do mesmo programa do Edital FDRP nº 30/2010, na área de**
61 **Processo Penal, para abertura de concursos em RTC – Aprovado ad**
62 **referendum em 26/10/2010:** O Sr Chefe explicou que optou por encerrar o
63 concurso em RDIDP e abrir outro em RTC, devido a possível necessidade de
64 alteração de regime de trabalho. A Profª Eliana tomou a palavra e comentou
65 que todos professores possuem a produção de RDIDP, pois para serem bons
66 profissionais precisam produzir muito. Após discussões, o Conselho do
67 Departamento referendou a aprovação do mesmo programa do Edital FDRP nº
68 30/2010, na área de Processo Penal, para abertura de concurso em RTC,
69 aprovado *ad referendum* em 26/10/2010. **2. Atribuições de aulas das**
70 **disciplinas sob responsabilidade deste Departamento, para o 1º**
71 **semestre de 2011:** Sr Chefe formulou proposta para a distribuição das
72 disciplinas a cargo do DDP. Após, Srta Nina questionou se o objetivo seria que
73 os docentes acompanhassem as turmas durante o curso. O Sr Chefe explicou
74 que, inicialmente, a idéia era essa, pois é do gosto dos professores assim fazê-
75 lo. Referente a isso, Srta Nina disse que nas reuniões de Representantes
76 Discentes há uma divisão entre os alunos, pois alguns discentes preferem que
77 os docentes acompanhem as turmas, enquanto outros preferem que não
78 acompanhem, para que possam ter uma experiência mais ampla. O Sr Chefe
79 informou que, se a maioria dos alunos tiver um posicionamento contrário à
80 maneira como estão sendo atribuídas as disciplinas, então seria importante que
81 os três representantes discentes apresentassem esse posicionamento aos
82 Departamentos. Finalizadas as discussões, foram aprovadas, por unanimidade,
83 as atribuições de aulas das disciplinas para o 1º semestre de 2011, como se
84 seguem: DDP1001 Teoria Geral do Estado - para atribuição; DDP3001 Direito



85 Constitucional II - Profª Drª Eliana Franco Neme; DDP3002 Teoria Geral do
86 Direito Penal II - Prof.Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez; DDP3003 Direito
87 Administrativo I - Prof.Dr. Gustavo Assed Ferreira; DDP3004 Direito Tributário I
88 - Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes; DDP5001 Direito Econômico -
89 Profª Drª Ana Carla Bliacheriene; DDP5002 Direito Penal - Parte Especial II -
90 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes; DDP5003 Direito Processual Penal I - para
91 atribuição; DDP5004 Direito Ambiental I - Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos;
92 DDP5005 Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I - para
93 atribuição; DDP7001 Medicina Forense - para atribuição; DDP7002 Direito
94 Processual Penal III - Prof.Dr. Cláudio do Prado Amaral, DDP7003 Direito
95 Internacional Privado e Comércio Internacional I - Profª Drª Cynthia Soares
96 Carneiro. **3. Of./ FDRP – DDP/028 – Resposta do DDP ao Of. FDRP**
97 **14/2010 ATAF, que foi reencaminhado a este Departamento para**
98 **análise e aprovação de regras e critérios para utilização dos recursos**
99 **financeiros:** O Sr Chefe comunicou que o ofício encaminhado pelo
100 Departamento para utilização da verba, na opinião da Diretoria da Unidade, não
101 apresentou critérios objetivos e foi devolvido ao DDP. Assim, solicitou a ajuda
102 de dois professores do Departamento para nova elaboração dessas regras e
103 critérios. A Profª Eliana se dispôs a ajudar juntamente com a da Profª Cynthia.
104 Assim, as professoras Eliana Franco Neme e Cynthia Soares Carneiro ficaram
105 responsáveis por pesquisarem e elaborarem as regras e os critérios, e
106 encaminharem por e-mail aos membros do Conselho, assunto esse que será
107 discutido e deliberado em próxima reunião do DDP. **4. Concurso Docente –**
108 **4.1.Interessado: Departamento de Direito Público – Regime de**
109 **Trabalho: RDIDP – Número de Cargos: 01 (um) – Área: Teoria Geral do**
110 **Estado e Direito Constitucional – Apreciação das inscrições dos**
111 **candidatos: Ana Maria D’Avila Lopes, Carla Fernanda de Marco, Wilson**
112 **José Figueiredo Alves Junior, Fabricio Muraro Novais, Glauber Camacho**
113 **Garcia e Fabiana Cristina Severi, e sugestão da Banca Examinadora**
114 **para concurso – Relatora: Profª Drª Eliana Franco Neme – Parecer**
115 **favorável:** A Profª Eliana tomou a palavra e comentou a respeito de seu
116 parecer, no qual registrou que todos os candidatos são considerados aptos, e
117 que apenas o candidato Glauber Camacho Garcia não tem título de Doutor em
118 direito. Referente a isso, questionou se o Departamento não poderia mudar tal
119 requisito. Profª Ana Carla concordou, e sugeriu uma modificação nos próximos
120 editais, colocando como requisito, o título de doutor na área de Direito. O Sr
121 Chefe disse acreditar que tal modificação não seria possível, pois o edital já
122 possui regras. Aprovada, ainda, a proposta da seguinte Banca Examinadora
123 para esse concurso: Titulares: Professor Titular Luís Virgílio Afonso da Silva
124 (DES/FD-USP); Professor Titular Elival da Silva Ramos (DES/FD-USP); Professor
125 Associado Gilberto Bercovici (DEF/FD-USP); Professor Doutor Rubens Beçak
126 (DDP/FDRP-USP); Professora Doutora Eliana Franco Neme (DDP/FDRP-USP).



127 Suplentes: Professora Associada Mônica Herman Salem Caggiano (DES/FD-
128 USP); Professor Associado Sérgio Resende de Barros (DES/FD-USP); Professor
129 Doutor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (DDP/FDRP-USP). **4.2.**
130 **Interessado: Departamento de Direito Público – Regime de Trabalho:**
131 **RDIDP – Número de Cargos: 01 (um) – Área: Direito Internacional –**
132 **Apreciação das inscrições dos candidatos: Fabrício Bertini Pasquot**
133 **Polido e Caio Gracco Pinheiros Dias, e sugestão da Banca Examinadora**
134 **para concurso – Relatora: Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro – Parecer**
135 **Favorável:** O Sr. Chefe leu o parecer emitido pela relatora Prof^a Dr^a Cynthia
136 Soares Carneiro, que após discussões foi aprovado por unanimidade.
137 Posteriormente, sugeriram a seguinte Banca Examinadora: **Titulares:** Professor
138 Titular João Grandino Rodas (DIN/FD-USP); Professora Titular Maria Hermínia
139 Tavares de Almeida (IRI-USP); Professor Associado José Augusto Fontoura
140 Costa (DIN/FD-USP); Professor Doutor Gustavo Assed Ferreira (DDP/FDRP-
141 USP); Professora Doutora Cynthia Soares Carneiro (DDP/FDRP-USP).
142 **Suplentes:** Professor Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (DIN/FD-
143 USP); Professor Associado Umberto Celli Júnior (DIN/FD-USP); Professora
144 Doutora Ana Carla Bliacheriene (DDP/FDRP-USP). A sugestão para Banca
145 Examinadora foi aprovada por unanimidade. Durante as discussões, as
146 professoras Eliana e Ana Carla propuseram a participação de professores
147 externos à USP na Banca Examinadora. Devido a isso, foi sugerida diretriz de
148 que todos os concursos públicos tenham um professor que seja externo à USP,
149 com a finalidade de trazer professores de Universidade diferentes, e
150 proporcionar maior credibilidade aos concursos. A diretriz foi aprovada por
151 unanimidade. **5. Recurso – Pedido de Revisão de Prova. 5.1. Protocolado:**
152 **10.5.126.89.5 – Interessado: Fernando Amorim Soares de Mello –**
153 **Assunto: Recurso Interposto pelo interessado relativo ao pedido de**
154 **revisão de prova da disciplina de Direito Processual Penal, ministrada**
155 **pelo prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral. - O assunto foi discutido na**
156 **reunião do Conselho do DDP, realizada em 21/09/2010. Na ocasião, o**
157 **item referente foi retirado de pauta e, atendendo à sugestão do**
158 **Relator, foi encaminhado ao professor responsável pela disciplina, para**
159 **ciência e eventual manifestação. O Conselho deliberou, então, que tal**
160 **assunto fosse discutido na reunião seguinte, após ciência do professor**
161 **responsável pela disciplina. Relator: Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira**
162 **Rodríguez – parecer improcedente ao pedido do interessado:** Prof^a Ana
163 Carla se manifestou dizendo que concorda com o parecer do Relator e com a
164 decisão de dar vistas ao Professor da disciplina, pois acredita que um professor
165 não deve alterar a nota de outro docente. Deixou registrado também, que é
166 fundamental que um professor, ao receber um recurso fundamentado, também
167 deve respondê-lo de forma muito bem fundamentada, mesmo que
168 negativamente. A Srt^a Nina também concordou que um professor não deve



169 alterar a nota de outro docente, mas defendeu a opinião de que o Professor
170 Cláudio deveria ter fundamentado seu parecer, inclusive citando páginas do
171 recurso. A Prof^a Eliana, por sua vez, informou que Prof. Cláudio fundamentou
172 seu primeiro parecer, logo no início, e que apenas quando o aluno recorreu, foi
173 apresentado um parecer mais breve. Após discussões, o pedido foi indeferido
174 por unanimidade, com a única ressalva de que tal pedido não foi indeferido com
175 viés corporativista, mas que foi indeferido com mérito, e que é louvável que o
176 aluno, caso sinta-se prejudicado, recorra a este Conselho. Nada mais havendo
177 a tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, deu por encerrada a
178 reunião às 13h55min. Do que, para constar, eu, *Josiane Caetano*.....
179 Josiane Caetano de Oliveira, Secretária dos Departamentos, lavrei e digitei esta
180 Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for
181 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 09 de Novembro de
182 2010.

